

**ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.01/2021-02.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022, às 09h15min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, Bairro Centro, Cedro/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Túlio Lima Sales e seus Membros: Antônio Shieley Moura Fernandes e Francisco Joacy dos Santos Monteiro para abertura dos envelopes das propostas de preços e análise de resultado final das propostas das seguintes empresas habilitadas na fase anterior do certame: 1. ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 2. RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, 3. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, 4. ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, 5. N3 CONSTRUTORA LTDA, 6. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, 7. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 8. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, 9. AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, 10. VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, 11. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, 12. A.I.L CONSTRUTORA LTDA sem representantes legais presentes na sessão e com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.01/2021-02**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação e membros acima citados procederam em ato público com a abertura dos envelopes e análise definitiva das propostas de preços apresentadas. Inicialmente foi feita a verificação se atendiam as exigências contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.01/2021-02**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo constatou-se que as empresas: MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA apresentou a proposta de preços sem as assinaturas do engenheiro responsável, conforme exigência contida no item 4.12, META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI apresentou a proposta de preços sem as assinaturas do engenheiro



"Terra de mil encantos"



PREFEITURA DE
CEDRO


COMISSÃO DE LICITAÇÃO


PL. 2266
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO




CEDRO100 anos
Terra de mil encantos

responsável, conforme exigência contida no item 4.12, como também sem identificação das rubricas constantes na proposta, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, apresentou a proposta de preços contendo falhas de impressão, deixando alguns itens e valores propostos ilegíveis. As demais empresas foram declaradas classificadas por apresentarem as propostas de preços contendo todas as exigências preconizadas no instrumento convocatório, que ao serem analisados chegou-se ao resultado conforme mapa comparativo em anexo e pelos critérios estabelecidos na **TOMADA DE PREÇOS** supracitada obteve-se como vencedora a empresa **VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** com o valor global de R\$ 194.460,07 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e sete centavos), por atender todas as exigências editalícias e apresentar o menor valor global proposto e abaixo do orçamento fixado pelo Município. A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos meios de publicação inicial, ficando assim aberto o prazo recursal conforme consta no art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cedro - CE, 15 de março de 2022.


Túlio Lima Sales
Presidente da CPL


Antônio Shieley Moura Fernandes
Membro da CPL


Francisco Joacy dos Santos Monteiro
Membro da CPL

"Terra de mil encantos"

Travessa Liberato Moacir de Aguiar, nº 229 Centro, CEP: 63400-000 CNPJ:
07.812.241/0001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cplcedro@outlook.com Site: www.cedro.ce.gov.br